



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 299-B DE 2021

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Mutunopolitana de Radiodifusão Comunitária de Mutuópolis/Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mutuópolis, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 333, de 3 de dezembro de 2013, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Mutunopolitana de Radiodifusão Comunitária de Mutuópolis/Goiás para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mutuópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 8 de novembro de 2021.

Deputado VITOR HUGO
Relator

LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vitor Hugo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211400283500>

CD2114000283500*